



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

DECRETO MUNICIPAL N.º 436 DE 08 DE OUTUBRO DE 2024

PUBLICADO

DATA: 10/10/2024

EDIÇÃO Nº 3129

FLS. 129

ASS: *Cláudio Helton*

Reconhece ao(à) servidor(a) GILMAR FRANCIO a segunda promoção por grau de escolaridade.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nas disposições da Lei Municipal n.º 4.106, de 11 de outubro de 2013 e Protocolo n.º 13.075/2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica reconhecido ao(à) servidor(a) GILMAR FRANCIO a segunda promoção por grau de escolaridade de 6 (seis) níveis, considerando a conclusão de Ensino Superior, sendo-lhe concedido avanço para o nível 14 (quatorze) na tabela de vencimentos correspondente ao cargo de Motorista.

Art. 2º Este Decreto Municipal entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 08 de outubro de 2024.

CLEBER FONTANA
PREFEITO MUNICIPAL

